



Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGPsi



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 – PPGPsi/UFDPAr

RESULTADO DOS RECURSOS – RESULTADO PARCIAL

Número de inscrição	Nome do candidato	Resultado do recurso
01	Thayná Costa Santos	INDEFERIDO
02	Samara Eduarda Martins Becker	INDEFERIDO
03	Maycon Campos de Almeida	INDEFERIDO
05	Thaissa Carvalho Parente de Moura Fé	INDEFERIDO
08	Ana Carolina Martins Monteiro Silva	INDEFERIDO

Parnaíba, 09 de Novembro de 2023

Profa. Dra. Raquel Pereira Belo
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGPsi-UFDPAr



Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGPsi



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 – PPGPsi/UFDPAr

RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PARCIAL

RESULTADO:		INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		
	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		

A candidata solicita reconsideração da pontuação obtida no Resultado Parcial do Edital 06/2023-PPGPsi.

Neste sentido, ressalta-se que o pedido é INDEFERIDO visto que:

- 1) Não foi atendido ao que é solicitado no Edital 06/2023 – PPGPsi, Item 7 - Nota do ANEXO III quando informa “1Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos últimos 5 anos. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.” No caso em questão, não foi atendido o prazo de tempo estipulado.
- 2) Não foi atendido ao que é solicitado no Edital 06/2023 – PPGPsi, Item 19 - Nota do ANEXO III quando informa “1Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos últimos 5 anos. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.” No caso em questão, não foram apresentadas as datas nos resumos.

Parnaíba, 09 de Novembro de 2023.
Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGPsi



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 – PPGPsi/UFDPAr

RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PARCIAL

RESULTADO:		INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		
	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		

A candidata solicita reconsideração da pontuação obtida no Resultado Parcial do Edital 06/2023-PPGPsi.

Neste sentido, ressalta-se que o pedido é INDEFERIDO visto que:

- Não foi atendido ao que é solicitado no Edital 06/2023 – PPGPsi Item 2.1, letra I quando infoma “Os referidos documentos comprobatórios devem ser numerados e organizados em ordem crescente de acordo com a numeração da planilha (Anexo III)”.

Parnaíba, 09 de Novembro de 2023.
Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGPsi



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 – PPGPsi/UFDPAr

RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PARCIAL

RESULTADO:		INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		
	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		

A candidata solicita reconsideração da pontuação obtida no Resultado Parcial do Edital 06/2023-PPGPsi.

Neste sentido, ressalta-se que o pedido é INDEFERIDO visto que:

1) Não foi atendido ao que é solicitado no Edital 06/2023 – PPGPsi Item 5 do ANEXO III quando infoma “Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).”. No caso em questão não foi apresentada na comprovação o Comitê Editorial na obra.

Parnaíba, 09 de Novembro de 2023.
Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGPsi



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 – PPGPsi/UFDPAr

RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PARCIAL

RESULTADO:		INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		
	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		

O candidato solicita reconsideração da pontuação obtida no Resultado Parcial do Edital 06/2023-PPGPsi.

Neste sentido, ressalta-se que o pedido é INDEFERIDO visto que:

- Não foi atendido ao que é solicitado no Edital 06/2023 – PPGPsi ANEXO III, item 5, que informa que o livro publicado necessita ter comitê editorial, conforme indicado no Item “Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas)”. A comprovação enviada pelo candidato não indica que a publicação tem Comitê Editorial.

Parnaíba, 09 de Novembro de 2023.
Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGPsi



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 – PPGPsi/UFDPAr

RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PARCIAL

RESULTADO:		INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		
	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		

A candidata solicita reconsideração da pontuação obtida no Resultado Parcial do Edital 06/2023-PPGPsi.

Neste sentido, ressalta-se que o pedido é INDEFERIDO visto que:

- Não foi atendido ao que é solicitado no Edital 06/2023 – PPGPsi Item 7, do Anexo III quando infoma “*Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial*”. No caso em particular, não foi apresentado no anexo o Comitê Editorial na obra que a requerente publicou o seu capítulo.

Parnaíba, 09 de Novembro de 2023.
Comissão de Seleção